

**DESPACHO DA PRESIDENTE DO CRN-2**

Processo: Pregão Presencial CRN-2 nº 03/2017

Interessado: Conselho Regional de Nutricionistas – 2ª Região

Assunto: Contratação de pessoa jurídica para de prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos de vale alimentação e refeição.

Homologação de licitação à empresa vencedora.

Trata-se de licitação, na modalidade Pregão, promovida pelo CRN-2 para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos de vale alimentação e refeição.

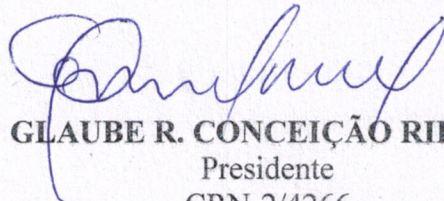
Consoante a Ata da Abertura da Sessão Pública do Pregão, de 06 de setembro de 2017, verificou-se que a empresa SODEXO PASS DO BRASIL, SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A apresentou, segundo os critérios do certame, preço compatível com o de mercado, tendo ofertado como taxa de administração o percentual de 0% (zero por cento) sobre o valor mensal de contrato. Após a análise da documentação, apurou-se que a empresa licitante está em conformidade com o edital do Pregão Presencial CRN2 nº 03/2017 e seus anexos. Não houve manifestação das licitantes no sentido de recorrer.

Nos termos do inciso XV do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, foi declarada vencedora a empresa SODEXO PASS DO BRASIL, SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, tendo sido **ADJUDICADO** o objeto de que trata o Pregão Presencial CRN2 nº 03/2017.

Diante do exposto acima, **HOMOLOGO** a licitação de que trata o Pregão Presencial CRN2 nº 03/2017, e autorizo a elaboração do Contrato de Prestação de Serviços com a licitante vencedora.

Publique-se extrato no DOU, na forma da lei.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2017.



**GLAUBE R. CONCEIÇÃO RIEGEL**

Presidente  
CRN-2/4266